

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 016/2016</b>
Unidade Gestora do RPPS: IPMR – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE REDENÇÃO - PARÁ CNPJ: 34.670.356/0001-54		Data: 27/07/2016
<b>VALOR (R\$): 350.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922 Art. 7, I, B – FI 100% Títulos Públicos.
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Aplicação no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, na competência de julho de 2016, junto ao Caixa Econômica Federal, onde os fundos que são atrelados ao subíndice IMA – B, historicamente, apresentam ótima rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses.</p> <p>Aplicações estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS aprovada pelo CONSELHO PREVIDENCIARIO.</p> <p>Os fundos de investimentos são da Instituição Financeira <b>Caixa Econômica Federal</b>, devido o banco apresentar excelente nível de risco pelas agências de <i>rating</i>, que mostra um risco quase nulo de insolvência financeira da instituição. O <i>rating</i> atual do banco é classificado como “AA+” (risco irrisório) para investimentos de longo prazo pela agência <i>Fitch Rating</i>.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> <b>FUNDO PARA APLICAÇÃO: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF</b> <b>CNPJ: 10.740.670/0001-06</b> <b>SEGMENTO: RENDA FIXA</b> <b>TIPO DE ATIVO: F.I. 100% em T.P do T.N.</b> <b>ÍNDICE: TP RF</b></p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação: